



Sindjuf Online

PARÁ AMAPÁ

Filiado à **FENAJUFE**

Revista do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - 0800-280-7969 - www.sindjuf-paap.org.br

25
anos

SINDJUF-PA/AP

OPINIÃO

2021 - O ANO EM QUE A LEI UNIVERSAL DO RETORNO FOI COMPROVADA **PÁGS. 06 e 07**

HOME-OFFICE

SERVIDORES FALAM SOBRE A ROTINA DE TRABALHO DURANTE A PANDEMIA **PÁGS. 08 e 09**

CARREIRA: FÓRUM DE CARREIRA DO CNJ - TRABALHOS CONTINUAM EM 2022

PÁGS. 10 e 11

11º CONGREJUFE

MEMBROS DO SINDJUF-PA/AP COMPÕEM INSTÂNCIA DE DECISÃO NA FEDERAÇÃO.

PÁGS. 22 e 23

MOBILIZAÇÃO

SINDICATO É PARA LUTAR: A MOBILIZAÇÃO INTENSA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS PELA MANUTENÇÃO DOS DIREITOS E CONQUISTAS AMEAÇADOS PELA PEC 32/2020 (REFORMA ADMINISTRATIVA)

PÁGS. 16 à 19

TRIÊNIO 2022/2025

SOB NOVA DIREÇÃO: CATEGORIA ACLAMA E DÁ POSSE À NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDJUF-PA/AP

PÁGS. 20 e 21

JURÍDICO: INCORPORAÇÃO DA GAJ - UM CENÁRIO POSITIVO

PÁG. 28

ÍNDICE

NOTÍCIAS

PÁG. 4

Um breve histórico de nossa luta !

PÁGS. 6 e 7

2021 - O ano em que a lei universal do retorno foi comprovada

PÁGS. 8 e 9

Home Office: pandemia impõe novas configurações e desafios ao trabalho dos servidores públicos

PÁGS. 10 e 11

Fórum de Carreira do CNJ - trabalhos continuam em 2022

PÁGS. 12 à 15

NOTA TÉCNICA:

PEC-32/2020 / EC 95/16 / Terceirização. Reforma Administrativa, antecedentes e consequências

PÁGS. 16 à 19

SINDICATO É PARA LUTAR:

A mobilização intensa dos servidores públicos federais pela manutenção dos direitos e conquistas ameaçados pela PEC 32/2020 (Reforma Administrativa)

PÁGS. 20 e 21

Em Rodada de Assembleias Gerais, sindicalizados elegem e dão posse à nova gestão do Sindicato

PÁGS. 22 e 23

SINDJUF-PA/AP participa do 11º Congrejufe em Alexânia/GO

PÁGS. 24 e 25

Vacinar é preciso, faça sua parte como cidadão !

PÁGS. 26 e 27

Ginástica Laboral: Sem dor, por favor !

PÁG. 28

JURÍDICO: Incorporação da GAJ - um cenário positivo

PÁG. 29

Aproveite nossos convênios e ganhe descontos especiais

■ Os artigos assinados, são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente, a opinião da Diretoria do SINDJUF-PA/AP.

EXPEDIENTE

■ **COORDENADORES DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL:** José de Ribamar França Silva - TRE/PA (Sede), Severino Portilho Vilhena - TRT/8ª (Aposentado), Mônica Genú Soares - JF/PA (Sede).

■ **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO:** Waldson Silva - TRE/PA (Aposentado).

■ **COORDENADOR DE FORMAÇÃO SINDICAL E ASSUNTOS DE CULTURA E LAZER:** Marco Antônio Pereira Cardoso - 8ª CJMU (Sede).

■ **COORDENADORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:** Daise do Socorro Sanches Santos - TRE/AP (Sede).

■ **COORDENADORA DE ASSUNTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO:** Nilce Loureiro de Andrade Figueira - TRT/8ª (Aposentada).

■ **COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS:** Neivaldo José Ferreira Alves - TRT/8ª (Fórum Trabalhista de Santarém/PA).

■ **COORDENADOR REGIONAL DO SUL DO PARÁ:** José Wilson Fernandes de Souza - TRE/PA (40ª ZE Tucuruí/PA).

■ **COORDENADORES REGIONAIS DO AMAPÁ:** Givanildo Ribeiro Quaresma - TRE/AP (6ª ZE Santana/AP), Mara Ruth Ventura Baptista Shariff - TRE/AP (Sede).

■ **MEMBROS SUPLENTE:** Aluizio da Silva Santos - 8ª CJMU (Sede) e Osvaldo Oliveira - TRT/8ª (Vara do Trabalho de Capanema/PA).

■ **MEMBRO SUPLENTE DO REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS:** Elizabeth Bentes Biá - TRT/8ª (Vara do Trabalho de Óbidos/PA).

■ **MEMBRO SUPLENTE DO REGIONAL DO SUL DO PARÁ:** Maria Elizabeth Soares dos Santos - TRT/8ª (Aposentada).

■ **MEMBRO SUPLENTE DO REGIONAL DO AMAPÁ:** Ana Bela Barbosa de Oliveira - TRE/AP (Sede).

■ **SEDE PRÓPRIA:** Rua Bernal do Couto, nº 1089 - Umarizal - Belém/PA - CEP: 66.055-080 - www.sindjuf-paap.org.br
Fones: 0800-280-7969 / (91) 3241-6330 / 3241-6300 (91) 98883-0502 / 98883-0503 (Administrativo) (91) 98883-0500 (Comunicação)

Emails:

adm@sindjuf-paap.org.br / comunicacao@sindjuf-paap.org.br
juridico.sindjufpaap@gmail.com
financeiro@sindjuf-paap.org.br

Facebook: <http://www.facebook.com/sindjufpaap>

Twitter: <https://twitter.com/sindjuf>

Instagram: https://www.instagram.com/sindjuf_paap/

Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCOK5z1dp6q7_WrV-RLBRqyw

■ **SUBSEDE:** Rua Novo Horizonte, 404 - Santa Inês - CEP: 68.901-510 - Macapá/AP
Fones: (96) 3225-1308 / 98144-0036
E-mail: subsede@sindjuf-paap.org.br

■ **Revisão:** Tainá Lima (DRT 00027728/PA)

■ **Colaboradora:** Jornalista Laís Freire

■ **DIAGRAMAÇÃO:** Delson Mendes

■ **PERIODICIDADE:** Semestral

A volta...



Estamos de volta, em forma de revista. Desta vez, de modo virtual, com o nome de *Sindjuf Online*. Afinal, vivemos na era da informática. Hoje, no entanto, quando se fala em imprensa, o contexto contempla a escrita, a falada e a novíssima virtual. Também, não significa que abandonamos o formato impresso, haja vista que o documental é muito mais eficaz como acervo. As livrarias e bibliotecas que o digam. E, daqui a sete meses, nossa entidade completará o seu jubileu de prata (25 anos). Fica, portanto, a merecer uma edição especial e histórica para ser guardada com carinho.

A Coordenação de Imprensa mudou sua nomenclatura para Coordenação de Comunicação, na tentativa de uma abrangência maior, dizem. A edição desta pequena revista fez-se necessária pela importância do conteúdo, seja ele, informativo, crônico, crítico, histórico, etc. A circulação, a princípio, será semestral, com aceno para quadrimestral.

Neste número, procurou-se pautar assuntos atuais e recorrentes, de interesses geral e específicos. Tudo, sem deixar de enfatizar a ação sindical na luta pela conquista e pela manutenção de direitos ameaçados pela PEC 32/2020 (Reforma Administrativa). Uma mobilização

histórica dos servidores públicos em 2021 conseguiu barrar na Câmara dos Deputados a aprovação da matéria, no ano passado.

No início desta edição, para recordar, você lerá “**um breve histórico da nossa luta**”, resgatado pelo companheiro Ribamar França, lembrando o I Conjuf que nos unificou em 1998.

Para finalizar e deixá-los na leitura, estampamos a Rodada de Assembleias Gerais que ocorreu de forma híbrida (com participação presencial e virtual) no dia 12 de março de 2022 no Bristol Hotel Umarizal, em Belém, cujas as pautas foram: Apreciação das contas do Sindicato - exercício 2021; eleição da nova diretoria; eleição e posse do novo conselho fiscal da Entidade; adiamento do 7º CONJUF (Congresso do SINDJUF-PA/AP) e eleição dos Delegados e Observadores para representar a Entidade, no 11º Congrejufe - Congresso da Fenajufe que ocorreu em Alexânia/GO no período de 27 de abril a 1º de maio de 2022. O evento que culminou com a eleição e posse da nova Diretoria Executiva da Fenajufe, está reportado nesta edição.

Leiam, critiquem, opinem e, principalmente, colaborem!

Um breve histórico de nossa luta !



A história do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP se iniciou no ano de 1998.

Com o advento da Constituição, várias entidades sindicais surgem tendo como bandeira de luta a defesa dos direitos, representação e organização dos servidores públicos das várias esferas do poder.

Em todos esses anos de trabalho, conquistamos o respeito do Governo, a atenção da Câmara Legislativa e importantes ganhos financeiros para a categoria. Mas ainda precisamos conscientizar alguns colegas sobre a importância da luta sindical e sensibilizar a população quanto à essencialidade do nosso trabalho.

O sindicalismo, é a resposta dos trabalhadores às transformações que ocorreram no sistema produtivo e no mundo do trabalho. Esse fenômeno surgiu pelo desenvolvimento industrial, a partir do fim do século XVIII. E lá se vão mais de 200 anos desde os primórdios do movimento e da organização sindical. Tais ações, acompanharam as profundas mudanças que a Revolução Industrial promoveu no sistema produtivo e na estruturação das empresas integrantes dos setores da economia.

Essas lutas fizeram dos trabalhadores, protagonistas de possibilidades históricas das relações sociais de produção e de distribuição dos frutos do trabalho coletivo. Responderam, portanto, àquilo que o processo de produção organizava no âmbito dos órgãos públicos e empresas privadas. As lutas

sindicais desencadearam transformações profundas nas sociedades concretas. Reformas e revoluções se fizeram presentes porque os trabalhadores se colocaram em movimento de luta social. Esses fatos, desenvolveram sua consciência de classe, com a qual prospectaram utopias – algo que não existe, mas, pode ser construído – e por elas lutaram.

Como membro desta entidade, você recebe a edição especial da revista do SINDJUF-PA/AP, na forma online. Um instrumento de gestão e de informação que visa evidenciar, da forma mais transparente possível, informações econômicas e sociais do desempenho do Sindicato. A edição contempla e alia dados sociais, econômicos, ambientais e de cidadania. A intenção é contribuir para estreitar a relação sindicato-filiado e implantar efetivamente o balanço social no sindicalismo.

Afinal, apenas quando bem informada a categoria pode acompanhar e cobrar a atuação do sindicato, fortalecendo nossa luta. Manter você, filiado, informado sobre o que é feito, dos projetos em andamento e dos que ainda serão realizados, também é uma função do sindicato. Tendo a nossa a categoria bem informada damos a possibilidade de acompanhar e cobrar a atuação do sindicato, fortalecendo e credenciando a nossa luta. De forma inovadora, esta edição chega às suas mãos.

Desejo a todos uma boa leitura!

José de Ribamar França Silva

Coord. de Administração e Organização Sindical do SINDJUF-PA/AP

PEC 63: quinquênios para magistrados poderão ser estendidos a todo funcionalismo

Se aprovada, emenda apresentada pelo senador Alessandro Vieira (PSDB/SE) vai beneficiar todas servidoras e servidores públicos



Foto/Crédito: Pedro França/Agência Senado

A emenda apresentada pelo senador Alessandro Vieira (PSDB/SE) à Proposição de Emenda Constitucional nº 63/2013 recebeu o número necessário de subscrições e está pronta para análise do plenário do Senado.

A proposta original contemplaria apenas magistrados e integrantes do Ministério Público com um acréscimo de 5% nos salários a cada cinco anos (quinquênios). Agora, caso a emenda seja aprovada, todo conjunto do funcionalismo público será beneficiado.

A assessoria parlamentar da Fenajufe avalia ser importante que as entidades busquem diálogo com senadores de seus estados para defender a inclusão do conjunto do funcionalismo público na PEC. Importante ressaltar que os servidores e servidoras estão a mais de 5 anos sem aumento.

Em live realizada dia 08 de abril e transmitida pelo facebook da Federação, Antônio Augusto

Queiróz (Toninho DIAP) afirmou que as emendas apresentadas podem ser uma “via” considerável para conquistar o aumento para categoria. A emenda favorece o reajuste de forma indireta para todas e todos.

O adicional por tempo de serviço foi retirado dos servidores públicos em 2009 e dos juizes em 2014. A emenda visa corrigir não só problemas exclusivos da magistratura e do Ministério Público. Sua aprovação cria “mecanismo de valorização do serviço público como um todo”.

Numerada como Emenda de Plenário nº 7, a matéria aguarda designação de relator para análise no Senado Federal. A providência respeita o princípio da isonomia, conforme cláusula da Constituição Federal (CF de 1988).

(Por Joana Darc Melo / Fenajufe)

2021 - O ano em que a lei universal do retorno foi comprovada

O brasileiro (ou um brasileiro em específico) não dá muita bola para o que se convencionou chamar de Lei Universal do Retorno. Apesar do país sofrer a tragédia da pandemia do coronavírus em 2020 e persistir em 2021, com mais de 600 mil brasileiros perdendo a vida, milhares de famílias enlutadas e órfãos em profusão, o tal brasileiro safardana pouco se lixou para as consequências que poderiam advir de seus atos irresponsáveis ou mesmo criminosos. O desmatamento prosseguiu desenfreado, consumindo uma área de floresta amazônica equivalente a nove vezes a cidade do Rio de Janeiro; no cerrado, foram 4.321,83 km² desmatados entre janeiro e dezembro de 2020, um crescimento de 5,72% de perda de área nativa em comparação ao ano anterior; nossos indígenas, além da destruição de seu habitat, dos garimpeiros e fazendeiros que invadem suas terras e matam indiscriminadamente crianças, idosos ou adultos, ainda foram deixados à míngua com a pandemia, com o Ministério da Saúde gastando menos de 29% da verba destinada pelo Congresso para o enfrentamento da situação; a ciência e os valorosos cientistas, que nos trazem os remédios e as vacinas para cura de tantos males, nossos bravos professores, que dão a vida pela educação de nossas crianças e jovens, se viram de volta às trevas da Idade Média, por negacionistas dentro e fora do governo; de acordo com o Atlas da Violência 2020, pretos e pardos representaram 75,7% das vítimas de homicídios no país, em mais um genocídio do povo negro perpetrado sob o beneplácito das autoridades; a tal Reforma Trabalhista aprovada em 2017 e continuada nos anos seguintes provou-se como um ataque sistemático aos sindicatos e às instituições públicas da área



do trabalho, com a diminuição da proteção social aos assalariados, levando ao caos enfrentado hoje, com milhões de desocupados, recessão econômica e vida cada vez mais precarizada. Tantas outras tragédias se avolumaram no país, com o número de feminicídios e assassinatos de LGBTQIA+ batendo recordes e mais recordes tristes; o abandono de políticas de proteção social às famílias, crianças e aos desfavorecidos em face visível e atroz.

Mas o retorno do mal é inexoravelmente o mal, com o Brasil voltando ao MAPA DA FOME; o deus mercado vendo cair por terra todas as expectativas otimistas que vendeu para o tal crescimento do PIB; a inflação chegando ao patamar de dois dígitos que remete aos terríveis anos da crise econômica de Sarney e FHC; carne, combustível, insumos, remédios e tantos outros itens essenciais à vida, sumindo das mesas e vidas dos brasileiros; o preço do dólar em estratosféricos R\$-5,63; desemprego de quase 14 milhões de brasileiros e, os que mantiveram seus empregos, com média de 10% em queda de renda.

E se a economia deu o amargo retorno para os que acreditaram nas sandices de políticos despreparados e arrogantes, a natureza não fez por menos, em reação aos crimes ambientais perpetrados por ambição e maldade: em dramática inversão, o Brasil viu a chuva castigar, impiedosa, zonas conhecidas pela aridez, como o nordeste e parte de Minas Gerais, ocasionando enchentes em níveis sem precedentes históricos, enquanto em outros locais, os reservatórios vazios prenunciam dificuldades e maiores altas na conta de energia elétrica, além das já habituais de um governo despreocupado com o sofrimento do povo; a poeira levantou-se em muralhas que sufocaram cidades

nos cinturões de terra destruída pela devastadora monocultura voltada apenas para enriquecer os exportadores; a terra tremeu e rachou em locais inéditos nesse país.

E onde fica nossa categoria de servidores públicos federais civis nessa enxurrada de más notícias? Também aqui a lei do retorno não poupou seus tentáculos. Com 50% de perda salarial (vejam bem, nossos salários valem METADE do que valiam e, mais alguns anos assim, logo pagaremos para trabalhar) diante da **ausência de reajuste nos últimos cinco anos**, a categoria que apoiou em massa (com as grandes e honrosas exceções, claro) as promessas de “arminha de mão” e “volta da ditadura”, vem recebendo um retorno à altura, sendo desprezada e vilipendiada diuturnamente, sempre apontada como vilã da história e “parasita” de verbas públicas, como se essas verbas públicas, investidas nos serviços indispensáveis da SAÚDE, CIÊNCIA, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, JUSTIÇA e outras áreas, não fossem produto, também, do trabalho e suor dos servidores públicos.

Segundo dizem os que estudam as leis etéreas do pensamento e ação, a “Lei do retorno se mostra como a ideia de que cada ação que fazemos gera uma reviravolta a nós mesmos. Em suma, se acredita que existe um mecanismo compensatório para equilibrar nossas ações em sociedade e no universo. Se somos pessoas boas, teremos coisas boas, mas o contrário também é válido” (<https://www.psicanaliseclinica.com/leido-retorno/>). Assim, só nos resta ter esperança de que os pensamentos e ações de nossa categoria se voltem novamente para a luta coletiva, em busca de melhorias para si e para os outros, com engrandecimento do serviço público prestado à população, tratamento digno dos profissionais que os prestam e reposição adequada da gigantesca perda salarial que sofremos, para que a Lei do Retorno seja novamente comprovada em 2022, dessa vez para o BEM, com saúde e paz.



(Por Alice Romana, Analista Judiciária)

Fontes:

- <https://g1.globo.com/natureza/amazonia/noticia/2021/08/19/taxa-anual-de-desmatamento-na-amazonia-e-a-maior-dos-ultimos-dez-anos-diz-imazon.ghtml>
- <https://oeco.org.br/reportagens/cerrado-responde-por-quase-um-terco-de-toda-area-desmatada-no-brasil-em-2020/#:~:text=Os%204.321%2C83%20km%2%B2%20desmatados,Cerrado%20do%20que%20em%202019>
- <https://www.cut.org.br/artigos/brasil-um-pais-negligenciado-e-o-descaso-do-governo-com-os-povos-indigenas-1979>
- <https://www.acinh.com.br/servicos/cotacao-dolar>
- <https://www.nexojournal.com.br/colunistas/2021/Precisamos-falar-sobre-o-genoc%C3%ADio-do-negro-brasileiro>
- <https://www.canalrural.com.br/agronegocio/mercado-derruba-expectativa-de-crescimento-do-pib-brasileiro-para-2021/>
- <https://outraspalavras.net/videos/dari-krein-e-as-consequencias-da-reforma-trabalhista/>
- <https://www.istoedinheiro.com.br/inflacao-de-2021-pressiona-alta-de-preco-no-inicio-do-ano/>
- <https://www.cnnbrasil.com.br/business/apesar-de-queda-na-taxa-de-desemprego-renda-do-brasileiro-esta-10-menor-em-2021/>
- <https://www.climatempo.com.br/noticia/2021/12/13/cantareira-esta-tendo-o-dezembro-com-o-menor-nivel-em-6-anos-3316>
- <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/02/07/paulo-guedes-compara-funcionario-publico-a-parasita-ao-defender-reforma-administrativa.ghtml>
- <https://www.brasildefato.com.br/2021/12/24/com-mais-de-50-de-perda-salarial-servidores-federais-planejam-greve-no-inicio-de-2022>

ATENÇÃO: Todo o artigo publicado nessa edição é de responsabilidade do(a) Autor(a) que reconhece que é responsável por quaisquer informações falsas que possam ser apresentadas para a utilização de suas ideias. O Usuário isenta o SINDJUF-PA/AP de qualquer responsabilidade quanto à veracidade dos dados fornecidos por ele(a) quando do uso da Ferramenta, bem como por qualquer violação a direitos de terceiros decorrentes de suas declarações.

Pandemia impõe novas configurações e desafios ao trabalho dos servidores públicos

Por Laís Freire

Não obstante as liberações de máscaras em ambientes fechados, especialistas recomendam cautela.

A pandemia de Covid-19, mexeu com a rotina das pessoas, inclusive no setor público. Os servidores continuaram desempenhando o seu trabalho mesmo em meio aos efeitos nocivos da doença.

Na área da saúde, os trabalhadores mantiveram os atendimentos, mesmo com sacrifícios longe de suas famílias, correndo graves riscos de contaminação e complicações posteriores.

Além dessa situação, também tiveram que enfrentar a crise econômica que permanece até hoje no país causando desemprego, fome, despejos e outros males.

Diante dos desafios impostos por esse cenário, o funcionalismo público precisou se reinventar e encontrar novas maneiras de manter atendimento digno à população brasileira. Isso, sem colocar em risco a saúde de trabalhadores do setor e também de seus familiares.

Home Office

O *home office* foi uma das soluções encontradas tanto no setor público quanto no privado para manter as atividades em funcionamento. Porém, apesar das facilidades do novo modelo de trabalho, surgiram também, novas dificuldades. Uma delas, foi o desgaste físico e emocional causados pela sobrecarga de trabalho que se acumula em papéis principalmente desenvolvidos pelas mulheres. É o caso da Técnica Judiciária, **Ângela Marina Matos Alves**, supervisora da Secretaria Única da 3.ª e 5.ª Varas de Juizados do Amapá.



Ela conta que devido o número reduzido de trabalhadores, teve que assumir sozinha, de casa, o atendimento dos Jurisdicionados e advogados. “Foi demasiadamente cansativo e estressante, porque os atendimentos nos Juizados são diferenciados pelos autores, em sua maioria, terem pouca instrução. Em agosto, como a Pandemia não deixava que retornássemos ao serviço presencial, o Juiz Coordenador dos JEF’s, conhecedor de minha situação, designou mais uma servidora para o Atendimento. E, assim, dividimos: uma ficou com o telefone e a outra atendendo pelo *WhatsApp Business*, o que amenizou a situação”.

A servidora também destacou as dificuldades estruturais do trabalho em casa. “Fomos trabalhar em casa sem móveis adequados, nos acomodando em qualquer mesa e cadeira, pois, como não sabíamos a data que retornaríamos presencialmente, muitos de nós não quisemos investir em móveis para trabalho, e assim fomos levando. O resultado para mim, foi: problema de tendinite e bursite em ambos os ombros e um problema no nervo ciático que se estende até a omoplata, causando dores e formigamento, o que me fez, depois de muita resistência, procurar ortopedistas e fisioterapeutas. Mesmo com medo de ser infectada pela COVID nesses consultórios. E outra coisa negativa é a sensação de que não nos desligamos nunca do trabalho, porque com os grupos de *WhatsApp*, os colegas, ocasionalmente fazem perguntas, visto que o horário de trabalho é diferenciado”.

Isolamento

A pandemia também acentuou o distanciamento entre as pessoas. As conversas, brincadeiras e troca de informações com os colegas de trabalho já não eram possíveis. Essa foi uma das mudanças que o servidor **Aluízio Santos** da Justiça Militar mais teve dificuldade de lidar. Para ele, a rotina em *home office*



foi tranquila. Porém, difícil foi experimentar o luto solitário de amigos que partiram vítima da Covid-19. E, ainda o fato de já não poder dividir o mesmo ambiente de trabalho com os que sobreviveram à pandemia.

Para ele, essa onda de contaminações e mortes também mostrou como a população depende dos serviços públicos.

“Durante esses dois anos foi possível perceber o quanto a administração pública é carente de mais humanismo, pois é um setor, quase invisível. Mas, durante a pandemia, teve seu valor considerado indispensável para o bom funcionamento do serviço e andamento da sociedade e da agenda política dos estados nestes últimos meses”, reforçou.

Nem tudo foi ruim



Para o servidor público **Ronaldo Meireles**, lotado na Vara do Trabalho de Tucuruí, o teletrabalho teve seus prós e contras. Segundo ele, em março de 2020 com a chegada da pandemia, o trabalho remoto não foi um problema. Para ele “foi mais vantajoso”, já que não precisava percorrer 880 km semanalmente entre Capanema-Tucuruí para chegar ao local de trabalho.

“Na Vara do Trabalho em que sou lotado, a equipe não teve tantas dificuldades, pois, nossa diretora estabeleceu que todos tínhamos que ficar trabalhando sempre no mesmo horário, o que facilitava bastante a troca de informações no horário de expediente. Quando houve trocas de horários, isso dificultou um pouco, pois chegava a receber mensagem à noite, quando o outro colega queria tirar alguma dúvida e estava trabalhando em horário trocado.”

Enfraquecimento sindical

O servidor Ronaldo também avaliou que a distância entre os colegas de trabalho é um

agravante para a desmobilização da categoria na busca de seus direitos.

“Como fator negativo percebi que muitos colegas não estavam preparados para essa nova modalidade de trabalho. A falta de contato direto com os colegas, que proporciona a interação social, troca de informações e crescimento coletivo, era um problema. Esse modelo também dificultou a mobilização do sindicato, pois a distância impede que a indignação coletiva se potencialize, fragmentada pela distância.”, avaliou o servidor.

Flexibilização e produtividade

De casa, os servidores com horários mais flexíveis puderam ter mais autonomia na produção laboral. “Neste aspecto eu não tive problema, pois me organizei para cumprir minhas metas no mesmo horário de trabalho da VT. Montei um pequeno escritório onde eu tinha tranquilidade para desenvolver meu trabalho. Eu, particularmente, produzi mais em casa, pois não temos a distração do ambiente de trabalho. Sei que muitos colegas não tiveram a mesma facilidade, pois não tinham um ambiente apropriado para desenvolver suas atividades, sobretudo quem tem criança pequena em casa”, conta Ronaldo.

Nova realidade, novas preocupações

Mesmo com o retorno ao presencial, Ronaldo acredita que o futuro é do trabalho remoto. Porém, novas preocupações devem surgir, entre elas: a separação dos ambientes laboral e familiar. A aplicação da ergonomia que proporciona um espaço mais saudável e a separação das despesas oriundas do trabalho em casa como luz e *‘internet’*.

Novas configurações vão surgindo, mas a seriedade e qualidade do trabalho desenvolvido pelos servidores públicos permanece. Isso pode ser comprovado quando vários servidores foram contaminados ao manter suas atividades profissionais, mesmo diante da crescente desvalorização e de condições de trabalho precária.

O serviço público é bom para toda a população e tudo isso prova que os servidores públicos são os verdadeiros salvadores da pátria!

Fórum de Carreira do CNJ - trabalhos continuam em 2022

O Fórum de Carreira em 2022 e a Fenajufe continuam lutando para que as demandas das servidoras e servidores do Poder Judiciário sejam encaminhadas. A Federação junto com os sindicatos luta pela instalação deste espaço permanente de discussão da carreira e vai trabalhar para que temas urgentes e necessários avancem.

Cabe destacar que no último encontro de 2021 o colegiado aprovou, com acordo do conselheiro Luiz Fernando Bandeira, a criação de um subgrupo de reestruturação da carreira e debate salarial.

O Fórum é uma luta antiga da Fenajufe que busca, incansavelmente, espaço de discussão sobre as demandas da categoria. O pedido de instalação havia sido reforçado em requerimento ao ministro Dias Toffoli - presidente do STF e CNJ - em junho para fortalecimento do PJU e valorização dos servidores e servidoras.

O Fórum é composto por representantes, titulares e suplentes do STF, CNJ, STJ, TST, TSE, STM, TJDF (um representante de cada órgão) e seis representantes da Fenajufe, assegurada a representação de cada região do País.

Para um dos coordenadores da Fenajufe Roberto Policarpo, a comissão é um grande passo e será importante para tratar as demandas dos servidores como o NS, a questão dos auxiliares, além de conseguir discutir, permanentemente, os problemas atuais do PJU. "Desafios do Encontro Nacional de Carreira: pautar nossas demandas, barrar retrocessos", avalia Policarpo.

Os trabalhos do subgrupo da Descrição dos Cargos



Roberto Policarpo, Diretor de Finanças da Fenajufe.

começaram com a análise da Portaria Conjunta N° 3/2007 - que regulamenta dispositivos da Lei 11.416/2006 que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União. O subgrupo, sob supervisão da Fenajufe através do coordenador Roberto Policarpo, tem o objetivo de discutir as atribuições e competências dos cargos do PJU.

Posição da Fenajufe manifestada ao Grupo 1 é a de se pautar sempre pela representatividade e respeito aos debates da categoria com deliberação nas instâncias oficiais. Dessa

forma, a Federação tem o compromisso de levar ao Fórum o pleito das servidoras e servidores do PJU. Do conjunto, não individualmente. A Fenajufe vê o Fórum com muito otimismo, uma vez que se trata de uma bandeira antiga da categoria em busca de um espaço permanente de discussão da carreira.

O debate da descrição dos cargos no subgrupo acontece de forma técnica e trata dos macrodesafios da Justiça que são voltados para o atendimento da sociedade.

A Fenajufe encaminhou ao CNJ um amplo material para direcionamento dos debates ainda em 2020 com 19 itens de pauta e, no começo deste ano, já com a comissão instalada, a Federação enviou minutas de anteprojeto de lei acerca do reenquadramento dos auxiliares, NS e regulamentação da Polícia Judicial, além de estudos sobre perdas e recomposição salarial e VPNI para os Oficiais de Justiça.

Considerando a importância dos temas e o detalhamento dos estudos sobre os assuntos específicos, em junho, o Fórum decidiu pela criação de três grupos temáticos com divisão de tarefas:

Grupo 1. Estruturação de cargos, revisão de normas e Portarias conjuntas, desenvolvimento na carreira e qualidade de vida no trabalho;

Grupo 2. Recomposição e questões salariais;

Grupo 3. Reenquadramento dos auxiliares e VPNI dos Oficiais de Justiça.

G1. Estruturação de cargos, revisão de normas e Portarias conjuntas, desenvolvimento na carreira e qualidade de vida no trabalho

Na primeira reunião do Grupo 1, em julho, os integrantes definiram a criação de três subgrupos com os temas: a) NS (sob coordenação da Fenajufe); b) Polícia Judicial; c) Adicional de Qualificação.

NS e Descrição dos Cargos

O nível superior para os técnicos, uma das pautas mais importantes e urgentes da categoria, foi tratada desde o início do Fórum de Carreira como prioridade pela Fenajufe que, desde a primeira reunião do colegiado, levou ao debate o NS. Dessa forma, conseguiu nas divisões dos grupos para discussão dos temas, emplacar um subgrupo dedicado ao NS, sob coordenação da própria Federação.

A proposta que a Fenajufe apresentou no subgrupo consiste num anteprojeto de lei para recepcionar a alteração de exigência de escolaridade dos técnicos judiciários para nível superior tendo em vista a complexidade do cargo a partir da evolução do Poder Judiciário.

Os representantes dos tribunais e conselhos propuseram, todavia, que a discussão sobre o NS fosse associada ao debate a respeito das atribuições e competências de analistas e técnicos - uma vez que as funções dos cargos se assemelham em muitos aspectos. A Fenajufe, porém, defendeu que o subgrupo avançasse nessa primeira etapa pela constitucionalidade do NS para que o tema pudesse ser encaminhado e, numa segunda etapa, um novo subgrupo poderia se debruçar sobre as competências e atribuições dos cargos da carreira do Judiciário Federal. O Grupo de Trabalho foi estruturado a partir da primeira proposição.

Dessa forma, o subgrupo NS ampliou o escopo das discussões para incluir as atribuições e competências dos cargos do PJU com mudança no nome para Descrição dos Cargos. Assim, o subgrupo iniciou, em setembro, debate acerca da Portaria Conjunta N° 3/2007 - que regulamenta dispositivos da Lei 11.416/2006 que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

Até a última reunião no dia 9 de dezembro a Fenajufe tentou avançar com relação ao NS para que o colegiado votasse a proposta no último encontro do ano. Contudo, os representantes das administrações pediram mais tempo para analisar a minuta. A Federação sugeriu, então, que o colegiado votasse apenas a alteração do Art. 8° da Lei 11.416/2006 para superar essa etapa e continuar o debate mais amplo no subgrupo de reestruturação de carreira, o que também não teve acordo com os representantes dos tribunais e conselhos.

Por fim, foi definido que a proposta de anteprojeto do NS será votada na retomada dos trabalhos do Fórum de Carreira em 2022, assim como proposta para regulamentação da Polícia Judicial. A Fenajufe orienta os Sindicatos de base à mobilização nos tribunais. A Federação continuará atuando junto aos tribunais superiores e conselhos.

Polícia Judicial

Como informado acima, a votação do anteprojeto de lei sobre a regulamentação da Polícia Judicial também ficou para 2022.

O subgrupo iniciou os trabalhos em junho de 2021 e ao longo dos debates, foram ouvidos o conselheiro do CNJ Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro e o secretário de Segurança do Supremo Tribunal Federal (STF), Marcelo Canizares Schettini.

Adicional de Qualificação

O terceiro subgrupo do Grupo 1 tratou do Adicional de Qualificação (AQ). Os integrantes analisaram o Anexo I da Portaria Conjunta STF/CNJ/TST/TSE/STJ/CJF/CSJT/TJDF n° 1 de 07/03/2007, que trata do regulamento do AQ para servidores PJU em razão de conhecimentos adicionais adquiridos em treinamentos e cursos de pós-graduação.

Dessa forma, os participantes discutiram a redação de uma proposta de minuta de regulamentação do AQ com modificações que conseguissem atender de forma atual a realidade das servidoras e servidores do PJU, mesmo sem impacto financeiro e sem contrariar a lei de carreira.

A Fenajufe propôs uma redação mais ampla sobre as áreas de interesse do PJU, a fim de evitar que a regulamentação engessasse o tema e impedisse inadequadamente a concessão de AQ's, o que foi acatado. A Federação também ajudou na construção de uma proposta que viabiliza que uma segunda ou terceira graduação ou pós-graduação possa ao menos ser aproveitada para fins de AQ por ações de treinamento.

A proposta de alteração no Anexo I foi aprovada em setembro pelo Fórum de Carreira e foi encaminhada para assinatura dos presidentes dos tribunais. O conselheiro Luiz Fernando Bandeira

G2. Recomposição e questões salariais

A ideia do Grupo 2 ao se reunir em julho era viabilizar um reajuste imediato ainda este ano levando em consideração as restrições da LDO 2022. Como proposta, a Fenajufe apresentou estudo sobre recomposição salarial que indicava, com base na inflação desde janeiro de 2019, um reajuste em 14,74% para recompor as perdas.

A Federação propôs que, aprovado esse reajuste emergencial, em 2022, ocorresse uma discussão mais profunda sobre uma reestruturação que buscasse repor possíveis perdas passadas para alcançar a equiparação salarial com carreiras similares do Executivo e do Legislativo, visando a implementação em 2023.

Não houve, entretanto, consenso entre os representantes das administrações sobre um índice viável. O Executivo encaminhou a Lei Orçamentária Anual (LOA) ao Congresso Nacional em 31 de agosto. As propostas orçamentárias foram encaminhadas pelos tribunais sem previsão de reajuste.

G3. Reenquadramento dos auxiliares e VPNI dos Oficiais de Justiça

O Grupo 3 do Fórum de Carreira ficou responsável pelos debates a respeito do reenquadramento dos auxiliares e sobre o pagamento da Gratificação de Atividade Externa (GAE) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) aos Oficiais de Justiça.

Com relação ao reenquadramento dos auxiliares, houve avanço e o Fórum de Carreira aprovou em novembro a proposta de minuta de Projeto de Lei para alteração da Lei 11.416/2006 com objetivo de estender o enquadramento já previsto no Art. 5° da Lei 8.460/92 aos demais servidores que ocupam a categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Artífices e Auxiliares Judiciários. A Fenajufe havia submetido o texto ao colegiado e teve o aval dos integrantes dos tribunais.

A minuta foi remetida à presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para avaliação do melhor caminho para envio do anteprojeto ao Congresso Nacional.

Já a questão dos oficiais não conseguiu o mesmo resultado. A Fenajufe acompanha com preocupação a mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) - que vem sendo acompanhado pelos TRTs - justificando ilegalidade no acúmulo da VPNI e GAE.

(Fonte : FENAJUFE)

PEC 32/2020 - EC 95/16 - Terceirização. Reforma Administrativa, antecedentes e consequências

SUMÁRIO

1. A Presente Nota Técnica objetiva tratar da relação entre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020, a Emenda Constitucional nº 95/2016 e a presença crescente de processos de terceirização de serviços na administração pública brasileira.

ANÁLISE

2. Conhecida como Reforma Administrativa do governo Bolsonaro, a PEC 32/2020 é, na verdade, a primeira fase de um conjunto de normas a serem encaminhadas pelo Executivo federal ao Congresso Nacional, que inclui, além de projetos de lei, outros instrumentos infralegais, a serem editados pelos próprios Poderes da União. A Reforma Administrativa é, efetivamente, um processo de décadas de alteração gradativa da estrutura do Estado, tanto no referente à administração pública propriamente dita, quanto à execução de políticas públicas, com destaque para as políticas sociais (saúde, educação, assistência social, por exemplo).

A CONSTRUÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA DE BOLSONARO E SEUS ANTECEDENTES

3. Em entrevista coletiva no dia 3 de setembro de 2020, dia da entrega da PEC ao Congresso, o Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, Caio Mário Paes de Andrade, disse que “a última vez que uma mudança estrutural de gestão foi proposta no Brasil, era 1998. De lá pra cá o Estado brasileiro só cresceu e os mecanismos de gestão do Estado só deterioraram”, anunciando, dessa forma, a continuidade do processo de reforma do aparelho de Estado, dando sequência, segundo o

secretário, à Emenda Constitucional nº 19/98. Se for considerado apenas o instrumento legislativo, há que se concordar com o Secretário.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - O PRIMEIRO ANTECEDENTE

4. Devemos observar que a continuidade da reforma administrativa de Fernando Henrique Cardoso passou, antes da PEC 32/20, pela edição da Lei Complementar nº 101/2000, também conhecida como “Lei de Responsabilidade Fiscal”. Lei que foi anunciada com o objetivo de dispor “sobre princípios fundamentais e normas gerais de finanças públicas e estabelecer o regime de gestão fiscal responsável”. Na verdade, sob o argumento do controle fiscal nas três esferas de governo, a LRF pôs limites com gastos de pessoal, sem, no entanto, ter a mesma preocupação com a imposição de limites ao pagamento de juros e encargos de dívidas públicas. Com a LRF, a União passou a estar limitada para gastos com pessoal em 50% da Receita Corrente Líquida (todos os órgãos individualmente), enquanto para estados e municípios, o limite é de 60% da RCL. Se a despesa total com pessoal ultrapassar 95% desse limite, a LRF proíbe qualquer movimentação de pessoal que implique aumento de despesa. Isso, além de outras restrições até o retorno aos limites impostos.

A EMENDA CONSTITUCIONAL 95/16, O TETO E OS CORTES DE GASTOS - O SEGUNDO ANTECEDENTE

5. Com a posse de Michel Temer como presidente em 2016 e o retorno dos defensores da reforma do Estado a cargos-chave do Executivo, a retomada do projeto de desestruturação da administração pública e dos serviços prestados à população é retomada. O primeiro movimento dessa etapa do processo de desmonte do Estado, foi, ainda no período de interinidade de Temer, o encaminhamento ao Congresso da PEC 241/16, promulgada como Emenda Constitucional 95/16, conhecida como emenda do Teto de Gastos. Essa emenda impôs a todos os órgãos da União, pelo prazo de vinte anos, o limite anual para gastos com políticas públicas e de pessoal equivalentes aos gastos do ano anterior corrigido pela inflação, mesmo independente do crescimento da população e de suas necessidades. Essa medida atingiu firmemente áreas como saúde, previdência, educação, assistência social, entre outras, enquanto liberava as despesas referentes ao pagamento de juros e encargos da dívida pública. Como medidas em caso de descumprimento do teto de gastos o órgão responsável sofreria vedações, todas atingindo despesas de pessoal, como a proibição de concessão de reajustes ou adequações remuneratórias, criação de cargos, alteração da estrutura de carreiras, admissão ou contratação de pessoal, além da realização de concursos públicos, entre outras vedações. Também ficariam vedadas quaisquer novas despesas/investimentos em políticas sociais. Porém, mais uma vez, nenhuma vedação em relação às despesas financeiras (pagamentos ao sistema financeiro).

O PLANO MAIS BRASIL – O PACTO FEDERATIVO, A PEC EMERGENCIAL E A PRIVATIZAÇÃO DE FUNDOS PÚBLICOS – O TERCEIRO ANTECEDENTE

6. Ainda durante o processo de construção do que seria a PEC 32/20, o governo federal apresentou ao Congresso o “Plano Mais Brasil”, composto de três propostas de emendas à Constituição. Entre elas estava a PEC 186/19, chamada de PEC Emergencial, convertida na Emenda Constitucional 109/21, além das PECs 187/19, a PEC dos fundos públicos e a 188/19, o Pacto Federativo. Nos restringindo à Emenda 109/21 (resultado da PEC Emergencial), tema deste documento, podemos dizer que essa emenda, entre outras coisas, amplia a quantidade de vedações da Emenda 95/16, de oito para dez, e as estende para estados, municípios e o Distrito Federal, antes não contemplados pela Emenda 95/16. Também é quebrada a vigência de vinte anos da Emenda 95/16, ao incluir em capítulo permanente da Constituição Federal, não mais como disposição constitucional transitória, como era a Emenda 95/16, três situações em que deverão ser aplicadas as mesmas vedações relacionadas a despesas de pessoal e políticas sociais, independente de vencidos ou não os vinte anos da Emenda 95/16. São elas, a calamidade pública decretada pelo Congresso Nacional, a declaração de estado de emergência fiscal e o risco de quebra da sustentabilidade da dívida.

A CONSTRUÇÃO EFETIVA DA PEC 32/2020

7. Feitas todas as alterações na legislação acima citadas, impedindo os investimentos e mesmo a manutenção de políticas sociais e outras de atendimento à população, além das restrições a manutenção e adequação da força de trabalho, estaria pronto o ambiente para as alterações constitucionais que fariam o desmonte efetivo da máquina e do quadro funcional da administração pública: a PEC 32/20. Os principais objetivos do texto original (boa parte mantida na redação aprovada na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, permitiria a entrega de serviços públicos às chamadas Organizações Sociais, bem como às empresas privadas que objetivam lucro em suas atividades, gerando o fechamento de

órgãos e instituições do Estado nas três esferas de governo, com a consequente extinção de diversos serviços prestados à população. Para as instituições públicas remanescentes, restaria a contratação, quando autorizado e em números inferiores aos comprovadamente necessários, de novos servidores sem estabilidade e com menos direitos do que os atuais, facilitando a demissão e rotatividade. A carência de força de trabalho seria suprida pela ampliação da presença de empresas prestadoras de serviço terceirizado em todas as atividades não consideradas atividades-fim da instituição, bem como a permissão de ampliação e facilitação do uso de contratos temporários em atividades, mesmo que algumas consideradas atividades-fim da instituição, em condições mais flexíveis. Óbvio está que a consequência seria a transformação de boa parte do atual quadro de servidores em um efetivo a ser descartado. Esta é a parte que caberia à PEC 32/20 dentro do processo de desmonte do Estado brasileiro.

A BASE POLÍTICA E TEÓRICA(?) DA PEC 32/2020

8. A base do discurso de defesa da PEC 32/20, bem como de seus antecedentes e os temas anunciados para as fases seguintes da proposta de reforma administrativa apresentada pelo governo Bolsonaro, segue a linha neoliberal de redução do Estado, o fechamento de serviços, a privatização de instituições públicas e a defesa de que a iniciativa privada faria melhor boa parte dos serviços prestados à população. Desde a década de noventa do século passado, como agora, a propaganda neoliberal do Estado mínimo é apresentada como moderna e necessária para atender as necessidades da sociedade, ainda que sabidamente ultrapassada e em desuso em outros países.

A PRESENÇA NEOLIBERAL

9. No entanto, não é difícil perceber que, apesar do discurso, o projeto do qual faz parte

a PEC 32, tecnicamente não apresenta relação ou se referenciar aos modelos conhecidos de administração pública. Mas algumas características observadas dessa falsa reforma ficam evidentes. Uma, já mencionada, é a proposta de redução drástica da estrutura de Estado nos moldes neoliberais da década de 80 do século passado, apresentada e defendida tanto pelo mercado financeiro, que objetiva o chamado superávit fiscal público transformado em pagamento, ao mesmo mercado financeiro, de juros e encargos de dívidas públicas infindáveis, quanto por setores do empresariado nacional, que ganharia com a privatização de serviços e a possibilidade de cobrança pela prestação desses serviços à população.

O PATRIMONIALISMO - A EXPLORAÇÃO E O USO DA FORÇA DE TRABALHO (TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO)

10. Outra característica é a presença de resquícios do modelo patrimonialista, onde inexistente a diferença entre o público e o privado aos olhos do gestor, comum na Europa absolutista (sec. XVI ao XVIII) mas ainda presente no Brasil, principalmente em rincões controlados por famílias tradicionais e lideranças políticas arcaicas, conhecidas na primeira metade do século passado como “coronéis”. Isso é observado nitidamente na proposta de substituição de servidores aprovados em concurso público, de forma impessoal e por mérito, por trabalhadores temporários, contratados individualmente, muitas vezes através de processo seletivo simplificado e manipulado pelo gestor de plantão. Da mesma forma, a exploração da força de trabalho também se dá através de contratos de terceirização, com a contratação de empresas muitas vezes ligadas a gestores através de relações políticas, de amizade ou familiares, fazendo uso da indicação às empresas de quem deve ser contratado.

O RETRATO FINAL DA PEC 32/20

11. A redação original da PEC 32/20 aprestada ao Congresso buscou atender principalmente os interesses do segmento neoliberal da classe dominante brasileira, formado por banqueiros e grandes empresários, mas também de setores mais atrasados e conservadores, defensores da utilização da estrutura do Estado em benefício de seus grupos políticos e familiares, através da prática patrimonialista do nepotismo e outros costumes mantidos há séculos, em especial em regiões do interior do país, o que poderia garantir a aprovação do projeto. As possíveis divergências, na opinião dos proponentes, seriam dirimidas em negociações durante a tramitação no Congresso.

12. Visando ainda garantir a aprovação pelo Congresso Nacional sem grandes dificuldades ou resistências, estrategicamente foram mantidos isentos das reformas propostas ao conjunto dos servidores públicos os chamados Membros de Poder, como magistrados, procuradores e promotores do Ministério Público, membros de tribunais e conselhos de contas, detentores de mandato eletivo, além de militares. Medida que desagradou a representação do sistema financeiro, que, vislumbra nesses segmentos uma redução considerável de despesas de pessoal, contribuindo para aumento do superávit fiscal e consequente majoração dos valores a serem pagos aos bancos credores à custa de juros e encargos de dívidas públicas.

13. A explicitação do conflito dentro da representação das forças da classe dominante, aliada à pressão da oposição, juntamente com a mobilização da representação dos servidores públicos em uma inédita unidade entre todos os setores do funcionalismo nas três esferas de governo, terminou por levar o relator do projeto na Comissão Especial na Câmara dos Deputados a desidrar o texto original, o que apenas aumentou as diferenças existentes, levando, até o momento, à paralisação da tramitação da PEC.

CONCLUSÃO

14. Por todo o exposto, dois pontos essenciais devem estar presentes em todas as discussões e análises a cerca da reforma administrativa. Inicialmente, a necessária derrota da PEC 32/20 no Congresso Nacional, não tendo o que possa ser negociado em seu conteúdo, tendo em vista o gigantesco prejuízo à sociedade como um todo e em especial aos trabalhadores do serviço público brasileiro. O segundo ponto é a necessidade de manter claro o projeto como um todo e a possibilidade de novas formas de ataque ao serviço público e aos servidores que possam ser apresentadas ao Congresso Nacional ou mesmo através de atos infralegais, como decretos e outros instrumentos normativos.

Brasília, 25 de novembro de 2021

VLADIMIR NEPOMUCENO
Insight Assessoria



SINDICATO É PARA LUTAR:

A mobilização intensa dos servidores públicos federais pela manutenção dos direitos e conquistas ameaçados pela PEC 32/2020 (Reforma Administrativa)



Em setembro de 2020, foi encaminhado à Câmara dos Deputados, um Projeto de Emenda à Constituição (PEC), de iniciativa do Poder Executivo, Governo Bolsonaro. A Proposta visa “alterar disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa”. O projeto que recebeu o número de PEC 32/2020, foi encaminhado com a justificativa de promover uma reforma administrativa no serviço público federal. No entanto, a PEC traz em seus dispositivos, verdadeiros ataques e retrocessos aos direitos conquistados pelas trabalhadoras e trabalhadores do serviço público brasileiro, como: quebra da estabilidade e da progressão funcional, além de precarizar o Estado, permitindo a contratação ampla dos “cargos de liderança e assessoramento”.

Estes, poderão ser ocupados por indicação política e não mais por servidores de carreira.

Desde o início da atual gestão federal, os servidores públicos, têm sido tratados como inimigos públicos. É só ver as inúmeras declarações do ministro da Economia Paulo Guedes, que tem insultado os servidores, chamando-os inclusive, de parasitas. Tal insulto, que ocorreu em fevereiro de 2020, lhe rendeu em setembro do mesmo ano, condenação em primeira instância. Na sentença, a magistrada afirmou que Paulo Guedes “atacou – a categoria dos servidores públicos”. Suas manifestações “excederam os limites estabelecidos pelos bons costumes, pois não se espera que um Ministro de Estado ofenda os próprios agentes estatais”, arrematou.

O SALTO DA TRAMITAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA

A PEC 32/2020, foi encaminhada em setembro do mesmo ano, e contou com o apoio do então presidente da Câmara dos Deputados, RODRIGO MAIA. No entanto, passou a tramitar de forma mais rápida na gestão atual, conduzida pelo deputado federal Arthur Lira (PP/AL), aliado irrestrito do presidente Bolsonaro. Após a apresentação do relatório da CCJC, Lira instituiu a Comissão Especial, para proferir parecer sobre o projeto. A manobra escolhida, visava acelerar ainda mais a tramitação do projeto, uma vez que as comissões especiais têm prazo regimental definido. Podem suprimir, inclusive, a realização de audiências públicas e de outros debates acerca do projeto. Assim, o presidente da Câmara, utiliza metodologias não ortodoxas para acelerar a tramitação do projeto e jogar os direitos dos servidores públicos na fogueira.

RESISTÊNCIA E MOBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SERVIDORAS EM 2021, FORAM FUNDAMENTAIS PARA FREAR A FAÇANHA DOS QUE DEFENDEM A PEC 32/2020

A mobilização e a luta dos(as) trabalhadores(as) do serviço público, deram início, tão logo a proposta foi encaminhada à Câmara. Sindicatos e outras entidades representativas dos(as) servidores(as), iniciaram uma forte campanha contra a PEC 32/2020, em 2021. As lutas começaram fortemente nos meios virtuais, rádios e televisões. As entidades buscaram conscientizar a população sobre os riscos da aprovação dessa PEC 32. Sobretudo, num momento em que essa mesma população que depende essencialmente do serviço público, buscava o acesso à saúde em meio a Pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

À medida que o projeto avançava, as entidades seguiam as mobilizações. No entanto, só com o avanço da vacinação contra a Covid-19, a mobilização tomou as ruas e os corredores da



Câmara dos Deputados.

O SINDJUF-PA/AP MANTEVE SUA HISTÓRIA DE LUTA NAS RUAS E NO CONGRESSO

O SINDJUF-PA/AP, esteve participando desde o início das mobilizações contra a PEC 32/2020, junto com a FENAJUFE e os demais Sindicatos do Judiciário Federal. No âmbito nacional, o Sindicato participou da campanha de mídia (contra a PEC 32/2020), que veiculou em grandes redes de televisão, material informativo contrário a PEC. Alertou para os riscos da aprovação da Reforma Administrativa. Tal campanha, mostrou o empenho e a importância da luta coletiva.

Em 2021, o SINDJUF-PA/AP, implementou um plano regional de mídia. Referido plano abarcava a conscientização da população dos bairros de Belém/PA e Macapá/AP, esclarecendo os aspectos nefastos da proposta de Reforma Administrativa. Na ocasião, ocorreram visitas aos gabinetes dos parlamentares em Brasília/DF.

De março a maio de 2021, o Sindicato veiculou em rádios comunitárias, *jingles*, alertando como a Reforma prejudicaria a população, caso fosse aprovada. Assim, quem passava por diversos bairros de Belém e Ananindeua, poderia ouvir os *jingles* gravados. Em Macapá/AP, a Rádio Difusora, tornou-se parceira do SINDJUF-PA/AP, passando a veicular essas chamadas contra a Reforma Administrativa de forma gratuita. A emissora considerou a importância e a relevância do tema para a população macapaense, daí a colaboração

espontânea.

Nos meses de junho e julho, o SINDJUF-PA/AP, passou para a nova etapa de seu plano de mídia. A partir de então, a veiculação do material, ocorreu em outros bairros, que não possuíam a frequência das rádios comunitárias. Dessa forma, a divulgação da campanha, foi realizada através de carros sons, percorrendo os bairros mais populosos e o centro comercial de Belém/PA. Em Macapá/AP, esse meio também foi utilizado em diversas ruas e feiras existentes na cidade.

A partir também do mês de junho, o SINDJUF-PA/AP, intensificou sua campanha nas redes sociais. Nos canais oficiais da Entidade (*Home Page, Twitter, WhatsApp, Instagram e Facebook*), materiais foram usados para chamar a atenção dos parlamentares. O objetivo era alertar sobre os grandes retrocessos que a aprovação da PEC 32/2020 traria para o país. Dado o grande alcance das mídias sociais, diversos parlamentares, interagiram com as mídias promovidas pelo SINDJUF-PA/AP. Foram importantes as interações dos deputados do Pará Aírton Faleiro (PT), Beto Faro (PT), Vivi Reis (PSOL) e do Amapá Camilo Capiberibe (PSB), Leda Sadala (Avante) e Acácio Favacho (PROS). A partir do mês de agosto, o Sindicato, passou a promover maior interação com os servidores do Judiciário. Nesse sentido, os carros de som, passaram a ser posicionados nas portas dos Tribunais Regionais do Pará (TRT/8ª, TRE/PA, JF/PA e 8ª CJMU) e do Amapá (Fórum Trabalhista de Macapá/AP, TRE/AP e JF/AP).

Em setembro, com a vacinação contra a COVID-19 bastante avançada, retornaram as atividades presenciais no Congresso Nacional. O SINDJUF-PA/AP, se inseriu nas atividades do #OcupaBrasília. Nossos representantes, foram os servidores ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO (JF/PA), MARCO ANTONIO PEREIRA CARDOSO (8ª CJMU) e ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA (TRE/AP). Esses companheiros se juntaram aos demais servidores públicos federais na recepção aos parlamentares no aeroporto internacional de Brasília/DF. Depois, percorreram os gabinetes dos parlamentares do Pará e Amapá,



entregando uma carta aberta do SINDJUF-PA/AP. O documento alertava sobre os aspectos danosos da PEC 32/2020, para o funcionalismo público e para o povo brasileiro. No mês de outubro representaram o SINDJUF-PA/AP em Brasília/DF, os servidores ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO (JF/PA) e ARACI PACHECO DE BARROS (TRE/PA). Nos meses de novembro a dezembro o representante do SINDJUF-PA/AP, foi o servidor EDMILSON NAZARÉ MOREIRA DA SILVA (TRT/8ª - Aposentado). O companheiro atuou de forma incansável, com a consciência de que embora estivesse aposentado, era necessário lutar contra os ataques ao serviço público.

Também, é importante ressaltar que, com o advento dos protestos contrários ao Governo Bolsonaro, os servidores públicos passaram a se inserir nas manifestações de rua. O SINDJUF-PA/AP juntamente com diversos outros sindicatos, esteve nas manifestações que ocorreram nos meses de junho a novembro de 2021.

Nos meses de outubro e novembro, iniciamos nova fase do plano de mídia. Foram instalados painéis de LED. Um na Av. Visconde de Souza Franco (Reduto) e outro na Av. Júlio Cesar (Val de Cans), para veicular o material produzido pela



Entidade, contra a PEC 32/2020.

FIM DO ANO LEGISLATIVO TEM BATALHA VENCIDA PELOS SERVIDORES E DÁ NOVO FÔLEGO PARA O PRÓXIMO ANO



Ao final do ano legislativo de 2021, o Governo e sua base aliada, não tiveram força suficiente para aprovar a PEC 32/2020. Tal circunstância, só

foi conseguida, pela forte e intensa mobilização dos servidores públicos em todo o país. No entanto, neste ano de 2022, outras batalhas virão. E, somente a resistência dos servidores públicos unidos com seus sindicatos e entidades representativas, poderão chegar a um resultado positivo: **A REJEIÇÃO INTEGRAL DA PEC 32/2020.**

Por isso, convocamos todos os servidores, que nos últimos anos, tiveram sua reputação e dignidade atacadas por gestores irresponsáveis e sem compromisso com o povo, a participarem junto com o SINDJUF-PA/AP na luta contra a PEC 32/2020 e contra todos os demais ataques ao Serviço Público do País.

**Sindicato é Para Lutar, mas a luta
sindical é coletiva, portanto:
Vem Pra Luta Você Também!**

Fonte:

- 1 - <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>;
- 2 - <https://sindilegis.org.br/ministro-paulo-guedes-e-condenado-por-chamar-servidores-publicos-de-parasitas-assaltantes-e-preguicosos/>;
- 3 - <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/90537-instalada-comissao-especial-da-reforma-administrativa>;
- 4 - <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/90701-pec-32-analise-do-substitutivo-oferecido-na-comissao-especial>;
- 5 - <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/justica/guedes-e-condenado-por-declaracoes-contraservidores/>;
- 6 - <https://sindilegis.org.br/ministro-paulo-guedes-e-condenado-por-chamar-servidores-publicos-de-parasitas-assaltantes-e-preguicosos/>;
- 7 - <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/sinteseEspecial5Pec32.html>
- 8 - <https://sindilegis.org.br/pec-32-2020-entenda-os-principais-pontos-da-reforma-administrativa/>;
- 9 - <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/integras/90632-pec-32-20>;

Em Rodada de Assembleias Gerais, sindicalizados elegem e dão posse à nova gestão do Sindicato



Para deliberar sobre pautas ordinárias, o Sindjuf-PA/AP convocou sua base para uma Rodada de Assembleias Gerais. Pela primeira vez na história do Sindicato, ocorreu de forma híbrida (virtual e presencial). O evento aconteceu no dia 12 de março no Bristol Hotel Umarizal em Belém. Foi nesse mesmo dia que os sindicalizados elegeram e deram **posse à nova direção sindical que administrará a Entidade durante o triênio 2022/2025**. A eleição se deu por aclamação e, em seguida, a Comissão Eleitoral empossou a nova diretoria. O Sindicato agora é dirigido pela **chapa "DEMOCRACIA & LUTA"**, a única registrada no Pleito da Entidade para o triênio.

A chapa "Democracia & Luta" reafirma o compromisso em continuar o trabalho em defesa da categoria e demarca um novo ciclo na Entidade. Combinando renovação e experiência, mantém membros de gestões anteriores e duas renovações, as servidoras: ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA - TRE/AP (Sede) e ELIZABETH BENTES BIÁ - TRT/8ª (Vara do Trabalho de Óbidos/PA). Ressalta-se que tivemos o retorno do veterano e aposentado Waldson Silva e do

também veterano, mas, na ativa, Marco Antônio Pereira Cardoso. O primeiro, atuou na gestão 2007/2010 e o segundo na de 2004/2007.

Veja abaixo a composição completa da nova diretoria:

COORDENADORES DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SINDICAL:

José de Ribamar França Silva - TRE/PA (Sede), Severino Portilho Vilhena - TRT/8ª (Aposentado), Mônica Genú Soares - JF/PA (Sede).

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO:

Waldson Silva - TRE/PA (Aposentado).

COORDENADOR DE FORMAÇÃO SINDICAL E ASSUNTOS DE CULTURA E LAZER:

Marco Antônio Pereira Cardoso - 8ª CJMU (Sede).

COORDENADORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Daise do Socorro Sanches Santos - TRE/AP (Sede).

COORDENADORA DE ASSUNTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO:

Nilce Loureiro de Andrade Figueira - TRT/8ª (Aposentada).

COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS:

Neivaldo José Ferreira Alves - TRT/8ª (Fórum Trabalhista de Santarém/PA).

COORDENADOR REGIONAL DO SUL DO PARÁ:

José Wilson Fernandes de Souza - TRE/PA (40ª ZE Tucuú/PA).

COORDENADORES REGIONAIS DO AMAPÁ:

Givanildo Ribeiro Quaresma - TRE/AP (6ª ZE Santana/AP), Mara Ruth Ventura Baptista Shariff - TRE/AP (Sede).

MEMBROS SUPLENTE:

Aluizio da Silva Santos - 8ª CJMU (Sede) e Osvaldo Oliveira - TRT/8ª (Vara do Trabalho de Capanema/PA).

MEMBRO SUPLENTE DO REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS:

Elizabeth Bentes Biá - TRT/8ª (Vara do Trabalho de Óbidos/PA).

MEMBRO SUPLENTE DO REGIONAL DO SUL DO PARÁ:

Maria Elizabeth Soares dos Santos - TRT/8ª (Aposentada).

MEMBRO SUPLENTE DO REGIONAL DO AMAPÁ:

Ana Bela Barbosa de Oliveira - TRE/AP (Sede).

Novo Conselho Fiscal também foi eleito e empossado durante Rodada de Assembleias



Em Assembleia Geral Ordinária do SINDJUF-PA/AP também realizada no Bristol Hotel Umarizal, foi eleito e empossado o novo Conselho Fiscal da Entidade, para o triênio 2022/25. A junta é composta por seis membros, sendo três efetivos e três suplentes.

Foram eleitos e empossados: Alice Romana de Jesus Pereira - TRT/8ª (Membro Efetivo); João Batista Silva Negrão - TRT/8ª (Membro Efetivo); Antônio Augusto Ferreira da Mota - TRT/8ª (Membro Efetivo); Maria Adélia Mercês Oliveira - TRT/8ª - Aposentada (1ª Suplente); José Osvaldo de Farias Vieira - TRT/8ª - Aposentado (2ª Suplente); e Marly do Socorro Fonseca Chaves - JF/PA (3ª Suplente).

Outras Deliberações

A Rodada de Assembleias Gerais também aprovou as contas da Entidade no exercício 2021; adiou a realização do Congresso do SINDJUF-PA/AP para março de 2023 e elegeu os Delegados e Observadores, que representaram a Entidade, no 11º Congrejufe - Congresso da Fenajufe que ocorreu em Alexânia/GO no período de 27 de abril a 1º de maio de 2022, evento que culminou com a eleição da nova Diretoria Executiva da Fenajufe.



11º Congrejufe: Coordenadores do Sindjuf-PA/AP assumem cargo de direção da Fenajufe e Conselho Fiscal



Após intensa participação no Congresso da Federação, coordenador do Sindjuf-PA/AP que compôs a chapa “Democracia e Luta”, assume cargo na direção da Entidade. O Conselho Fiscal da Federação também está composto por diretora do Sindicato.

A articulação do Sindjuf-PA/AP com outros sindicatos durante o 11.º Congrejufe ajudou a construir a chapa “Democracia e Luta”. Foi um marco na história da Federação, já que a sua composição respeitou a diversidade da categoria.

Após longa negociação para que os sindicatos nortistas tivessem direito à composição, a “Democracia e Luta” foi a chapa com maior número de votos.

Com a vitória, o Sindjuf-PA/AP passa a ocupar cargos diretivos na Federação. O Coordenador de Administração e Ornanização Sindical, Ribamar França, assumiu a “Coordenação de Carreira, Relações, Condições de Trabalho e Saúde” da Fenajufe. A também Coordenadora de Administração e Organização Sindical, Mônica Genú, tomou posse como Conselheira Fiscal,

titular, da Federação.

“Democracia e Luta” buscou abranger todos os setores da categoria e contemplou a igualdade de representação de mulheres e homens, incluindo a presença de cotas raciais.

Dos 17 cargos à titulares, a chapa (3) conseguiu eleger 11 diretores e dos 6 suplentes, foram eleitos 4 membros da chapa. As outras duas chapas, conseguiram eleger 3 titulares e 1 suplente cada uma.

A coordenadora de Assuntos Jurídicos, Daise dos Santos (Amapá), também esteve representando a base na composição da chapa 3. Porém, em virtude da ordem de posição na chapa (18.ª), não alcançou a vaga na suplência.

Esta é a 5.ª vez que o Sindjuf-PA/AP participa da Executiva da Fenajufe e a 4.ª no Conselho Fiscal.

Luta pela recomposição salarial

Os cinco dias de programação reservaram mobilização em prol do reajuste emergencial com ato em frente ao Supremo Tribunal Federal. Na ocasião, os servidores rejeitaram o percentual

de 5% oferecido pelo Governo e estabeleceram os 19,99% como objetivo ainda a ser alcançado.

O 11.º Congrejufe aconteceu no período de 27 de abril a 1º de maio, em Alexânia, Goiás.

Veja o nome dos participantes:

- 1 – José de Ribamar França Silva – TRE/PA;
- 2 – Daise do Socorro Sanches Santos – TRE/AP;
- 3 – Mônica Genú Soares – JF/PA;
- 4– Ana Bela Barbosa de Oliveira – TRE/AP;
- 5– Nilce Loureiro de Andrade Figueira – TRT/8ª – APOSENTADA;
- 6 – Antônio Augusto Ferreira da Mota – TRT/8ª;
- 7– José Osvaldo de Farias Vieira – TRT/8ª – APOSENTADO;
- 8– João Batista Negrão – TRT/8ª;
- 9 – Mara Ruth Baptista Ventura Shariff – TRE/AP;
- 10 – Edmilson Nazaré Moreira da Silva – TRT/8ª – APOSENTADO.



Imunização contra a Covid-19 cresce entre servidores do Judiciário



FOTO/CRÉDITO: @gustavo-fring / Pexels

Ao longo da história, a vacinação tem sido a forma mais segura e eficaz de prevenir e controlar doenças.

A técnica que produz uma memória imunológica, já ajudou a erradicar ou diminuir doenças graves, como varíola, caxumba, gripe, poliomielite, rubéola, sarampo e tétano.

A vacina também, foi a forma encontrada para combater o vírus (SARS-CoV-2), responsável pela morte em torno de 668 mil pessoas no Brasil.

Atualmente, o país é o terceiro no mundo que mais aplica doses de reforço contra a doença, segundo a plataforma *Our World in Data*, somando 60,5 milhões de doses de reforço aplicadas, o que corresponde a 39,78% da população acima de 18 anos.

Vacinação no Judiciário

Para disseminar a importância da vacinação, empresas privadas e órgãos públicos estabelecem suas políticas de incentivo à imunização contra a Covid-19.

No Poder Judiciário, tribunais tem instituído políticas de prevenção, incentivo a vacinação e até mesmo de sanções contra servidores que optam por não se vacinarem.

Na pesquisa virtual do Conselho Nacional de

Justiça (CNJ) em dezembro de 2021, dos 21.646 servidores e servidoras, magistrados e magistradas responderam à pesquisa. Desses, 97,4% já haviam tomado duas doses ou dose única. Não havia tomado o imunizante, até dezembro de 2021, apenas 1,3% – a mesma porcentagem de quem havia tomado apenas a primeira dose da vacina.

A pesquisa também revelou o sentimento de segurança da volta ao trabalho presencial. Dois em cada três profissionais do Judiciário (66,1%) citaram como requisito a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de vacina. O uso obrigatório da máscara dentro das unidades de Justiça foi indicado por 65%; o estabelecimento de um rodízio de trabalho foi elencado por 63% do total de pessoas entrevistadas.

Quem já tomou



Quem optou pela imunização, fala da importância da medida. **O servidor do TRE-PA, Faustino Junior** já tomou as 3 doses da vacina. “Acredito na vacinação

como uma ferramenta útil para proteger, inibir ou ainda minimizar os efeitos de doenças. Quanto a exigência de passaporte vacinal eu não teria qualquer problema em aceitar ou cumprir uma vez que estou de acordo.”, afirma Faustino.

A vida é um bem maior



A exigência do passaporte vacinal nos tribunais, apesar de limitar o acesso de pessoas não vacinadas, é uma forma de preservar a saúde e a vida dos usuários. **O servidor da Justiça do Trabalho, Ives Freitas**, oficial de justiça, categoria que trabalha na rua, está mais vulnerável a possíveis contaminações.

“Creio que a exigência do passaporte vacinal no ambiente de trabalho é, inegavelmente uma medida limitadora da liberdade, porém justificável ante a necessidade de termos a maior porcentagem possível de pessoas imunizadas, evitando, assim, novos colapsos no sistema de saúde que, por sua vez, serve a todos, indistintamente. Nesses casos, vale a velha máxima de que o interesse coletivo se sobrepõe ao individual. A vacinação, sem sombra de dúvidas, é necessária, pois objetiva à proteção da vida, bem maior de todo ser humano. Nesse ponto, cabe-nos acreditar na ciência e na expertise de milhares de pesquisadores que têm se dedicado a combater de forma eficaz males como a Covid e suas variantes. Politizar com fake news o trabalho científico é um desserviço à vida!”, diz o servidor.



A servidora do TRE Amapá, Lucélia Moraes, também concorda com a exigência do passaporte. “deve ser exigido nos locais de trabalho para garantir um ambiente

minimamente seguro aos servidores que estão zelando por sua saúde e de seus familiares porque a vacina é a única forma de minimizar a propagação e os efeitos graves da doença.”, acredita ela.



O servidor da Justiça Militar, Marco Antônio Cardoso, também é a favor do passaporte: “se exigem em outros lugares de ambiente fechado, por que não onde trabalhamos?”, questiona ele.

Como a cobertura vacinal tem crescido, há servidores que acreditam também que a exigência do passaporte poderia ser dispensada. É o caso da **servidora da Subseção Judiciária de Marabá, Marly Chaves**. “Já tomei as três doses. Aqui no meu local de trabalho não está sendo cobrado o passaporte vacinal. Na minha opinião, neste momento, pelo crescimento da vacinação coletiva, já seria possível dispensar o passaporte vacinal, uma vez que o próprio sistema do SUS já tem esses dados.”, opina Marly.



Enquanto opiniões divergem, a Justiça do Trabalho da 8ª Região retomou seu atendimento presencial com 99% de seu pessoal vacinado.

O coordenador do Sindicato, Neivaldo Alves que é servidor do Fórum Trabalhista de Santarém/PA conta como está sendo esse retorno: “No fórum o acesso do público está sendo cobrado uso de máscara e comprovação de vacinação. Nas secretarias estamos trabalhando com uso de máscara e álcool em gel. As audiências prevalecem virtualmente. Presença das partes só em casos necessários, quando sem condições de fazer on-line”.



A pandemia ainda é um desafio para a saúde pública. Por isso, o Sindjuf-PA/AP que realizou campanha em favor da vacinação, reforça para a categoria a importância de completar o ciclo vacinal contra a Covid-19.

Ginástica Laboral: Sem dor, por favor !

A pandemia mexeu com a rotina das pessoas e o isolamento social obrigou muita gente a trabalhar de casa. O home Office, sistema já adotado por grandes empresas, em função dos riscos de contágio pela covid-19, passou a ganhar mais força e apresentar a tendência de permanência, mesmo com uma possível volta à normalidade.

O trabalho remoto veio pra ficar, mas a falta de infraestrutura adequada nos escritórios domésticos no início da pandemia foi inevitável.

Embora seja uma maneira eficaz de diminuir o contágio por Covid-19, trabalhar em casa tem seus desafios e um deles é montar um espaço seguindo as normas de ergonomia, que estabeleçam melhores condições de trabalho.

A falta dessas adaptações podem contribuir para prejuízos como: má circulação sanguínea nos membros inferiores decorrente da inatividade prolongada que impede um adequado retorno venoso. Além disso, o entupimento de vasos sanguíneos e varizes podem surgir.

Outro problema decorre da elevada pressão nos discos interiores vertebrais da coluna, gerando

inicialmente dores e desconfortos, e podendo evoluir para complicações maiores como hérnias de disco.

Dores nos ombros e pescoço são muito comuns e também decorre da baixa mobilidade durante a jornada de trabalho. Em geral, ocorre uma sensação de queimação, decorrência de um fenômeno denominado hipóxia muscular: falta de oxigênio no músculo. Para evitar tudo isso, uma boa estratégia é realizar exercícios ao longo da jornada de trabalho. Para serviços administrativos, recomenda-se pelo menos duas vezes ao dia (meio da manhã e meio da tarde) em sessões de cinco a quinze minutos.

A prática regular de exercícios durante a jornada de trabalho favorece a oxigenação e a nutrição celular permitindo ainda um alinhamento das fibras musculares, preparando o corpo para ficar menos propenso aos impactos negativos do desempenho das tarefas diárias.

Para contribuir nesse sentido, selecionamos quatro exercícios que vão ajudar na proteção do seu corpo:

1 Alongamento de glúteos e coluna lombar:

>> **Posição inicial** - sentado com os pés afastados na linha do quadril, coluna ereta, braços ao longo do corpo.

>> **Execução** - Flexionar o joelho de apoio, apoiando um pé sobre a coxa, manter a coluna reta. Apoiar um cotovelo sobre a perna de cima e o outro braço passar pelo meio, levando a mão em direção ao chão. **Manter nesta posição de 10 a 15 minutos de cada lado.**



2 Inclinação de coluna cervical:

>> **Posição inicial** - sentado com os pés afastados na linha do quadril, coluna ereta, braços ao longo do corpo.

>> **Execução** - Apoiar uma mão embaixo do assento, inclinar o tronco lado a lado, inclinar a coluna cervical, olhar à frente, com a mão contrária puxar a cabeça em direção ao ombro. **Manter nesta posição de 10 a 15 minutos de cada lado.**



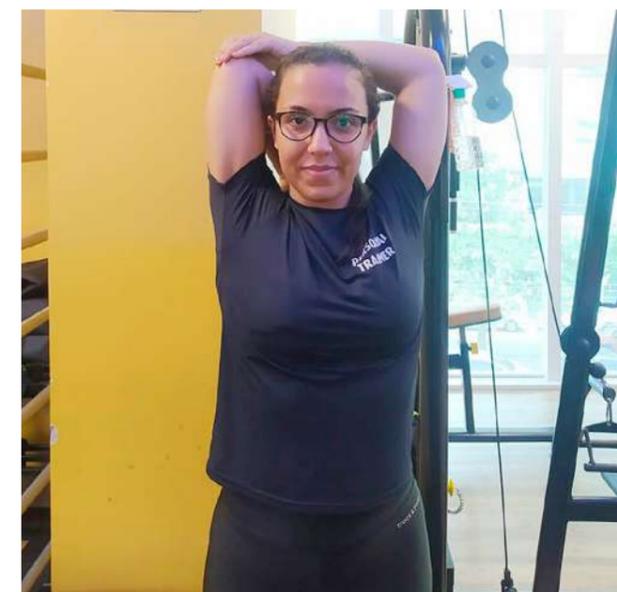
3 Alongamento de tríceps e a coluna vertebral:

>> **Posição inicial** - Em pé, coluna ereta, com os pés afastados na linha do quadril, braços ao longo do corpo.

>> **Execução**

Passo 1: elevar os braços acima da cabeça, flexionar o cotovelo e com a outra palma da mão puxá-lo para trás da cabeça.

Passo 2: fazer a flexão lateral da coluna. **Manter nesta posição de 10 a 15 minutos de cada lado.**



4 Alongamento da musculatura posterior dos ombros:

>> **Posição inicial** - Em pé, coluna ereta, com os pés afastados na linha do quadril, braços ao longo do corpo.

>> **Execução** - Elevar um braço à frente, fazer uma condução horizontal do ombro. Apoiar a outra mão no cotovelo fazendo uma leve pressão contra o corpo. **Manter nesta posição de 10 a 15 minutos de cada lado.**



Incorporação da GAJ - um cenário positivo

Servidores que não querem perder mais essa conquista, devem se filiar ao SINDJUF-PA/AP

Nosso SINDJUF-PA/AP trava incessante batalha contra a Administração nos autos do Proc. 1016121-60.2020.4.01.3900, pleiteando reconhecimento da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) como vencimento, tendo em conta o caráter geral da citada rubrica.

Acreditamos em grande ganho financeiro em favor de todos os filiados ao SINDJUF-PA/AP com o sucesso dessa ação, pois, ao responder alguns questionamentos, concluímos que o cenário se mostra de veras favorável:

Está é uma demanda possível?

Sim! Há precedentes específicos do Poder Judiciário e também em casos semelhantes, como a Gratificação de Atividade Tributária (Auditores da Receita Federal).

Algum Tribunal Superior já apreciou a questão, como forma de aferir a viabilidade da causa?

Já, o Ministro do STJ, Napoleão Nunes Maia Filho, concluiu que a gratificação supera sua nomenclatura e, na realidade, possui caráter geral, caracterizando-se como vencimento, como se vê abaixo:

“8. Desta forma, embora a rubrica seja denominada gratificação, inafastável o reconhecimento de seu caráter genérico, a partir do momento que passou a ser concedida a todos os Servidores, e não especificamente aos Servidores que exerciam determinada função, cujo desempenho era perfeitamente computável, o que torna possível o reconhecimento da sua natureza jurídica de vencimento.” (STJ – Resp 1.585.353/DF).

Recentemente, alguma decisão concedeu esse pedido aos servidores do Judiciário Federal?

Este ponto também é positivo! O cenário nos deixa otimistas, pois no princípio do ano em curso a Justiça Federal de Minas Gerais, ao julgar demanda idêntica, reconheceu que a GAJ deve ser tida como vencimento, fundamento sua conclusão da seguinte forma:

“Nesse raciocínio, analisando o art. 11 da Lei

11.416/2006, tenho que a Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, objeto dos autos, é benefício de caráter geral, estando atrelada ao cargo e não ao servidor, ou seja, é devida a todos os servidores, independentemente do serviço prestado, não estando condicionada a avaliações de desempenho ou à produtividade do servidor. Portanto, decorre puramente da existência do vínculo estatutário, independentemente do nome que se atribua à rubrica, sendo devida a todos os cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.” (SJM/G - MS 1017089-02.2020.4.01.3800)

Esta demanda se restringe a um grupo específico de servidores?

Não, todos os servidores que percebem a GAJ em seus contracheques serão beneficiados com o acolhimento de nossos pedidos.

Analisando todos os cenários possíveis, a ação sobre GAJ se mostra como um dos mais potenciais intentos do SINDJUF-PA/AP em benefício de todos os nossos filiados. Possuímos demandas específicas para Chefes de Cartório, Oficiais de Justiça, Agentes de Polícia Judicial, etc., mas essa investida é por todos os nossos filiados, visto que decisões favoráveis existem, inclusive nos Tribunais Superiores, o que torna mais próxima essa vitória.

Os servidores de nossa base que não querem perder essa conquista devem se filiar ao SINDJUF-PA/AP e fazer parte dessa tão promissora demanda.

Sobre a ação da GAJ do SINDJUF-PA/AP, atualmente a mesma se encontra em grau de recurso no TRF1 para apreciação de apelação do Sindicato. Os autos estão conclusos com o relator, Des. João Luiz de Souza, desde 27/05/2021.

Por Assessoria Jurídica do SINDJUF-PA/AP

*Dra. Lara Iglezias

*Dr. Arthur Freitas

Aproveite nossos convênios e ganhe descontos especiais

Confira as regras de desconto no site do Sindicato (www.sindjuf-paap.org.br)

vem com a gente
Programa vem com a gente.
Indique os amigos e ganhe.

SICOOB
Credijustra

FIBRA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
www.fibrapara.edu.br
@fibrapara /fibrapara

PHYSICS
COLÉGIO E PRÉ-VESTIBULAR

Grupo ideal

Bristol
HOTÉIS & RESORTS

UNINASSAU
CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

FACULDADE CARAJÁS

WIZARD
by Pearson

CISSEB
AUTO PEÇAS

Ótica CASTRO

HARMONIZE
ACUPUNTURA E ESTÉTICA

Colégio InterGenius

Felipe Oliveira
OFTALMOLOGISTA
CRM: 1158/OP-202.632
/clinicavitare.vitare @clinicavitare

AFAC
SAÚDE

FISK
Laginho | Macapá/AP

ZOH
Nutrição e Terapia Capilar
@zohnutricapilar
55 (91) 98329-7377
zohnutricapilarenuti@gmail.com

Sindjuf

PARÁ AMAPÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDJUF-PA/AP

adm@sindjuf-paap.org.br | comunicacao@sindjuf-paap.org.br | juridico.sindjufpaap@gmail.com | subsede@sindjuf-paap.org.br

JUSTIÇA DO
TRABALHO

JUSTIÇA
ELEITORAL

JUSTIÇA
FEDERAL

JUSTIÇA
MILITAR



24 anos
Fundado em: 01/02/1998
SINDJUF-PA/AP



força
companheirismo
integração
trabalho
cursos
justiça
respeito
união
vitórias
compromisso
representatividade
mobilização
consciência
eventos
trabalho
cursos
justiça
respeito
união
vitórias
compromisso
representatividade
mobilização
consciência
eventos

Os motivos nós já temos, SÓ FALTA VOCÊ.

Um servidor participativo e interessado nas lutas em defesa de seus direitos fortalece ainda mais seu sindicato. Junte-se a nós.

File-se.

Fones / Sede: (91) 3241-6330 / 3241-6300 /
98883-0502 / 98883-0503 / 98883-0500

Fones / Subsede: (96) 3225-1308 / 98144-0036